



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para prestar serviço de monitoramento ambiental na oficina mecânica, posto de lavagem e abastecimento do Parque de Máquinas, na Pedreira Municipal, Usina de britagem e Usina de Asfalto do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, com recursos próprios.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária em virtude do vencimento do contrato atual, bem como o cumprimento da legislação ambiental vigente e a necessidade do monitoramento nestes locais.

### 3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário - MÊS	Preço Total - ANO
Especificação			
1	1,0000 UN		

Contratação de empresa especializada p/ monitoramento ambiental - junto a Oficina Mecânica, Posto de Lavagem, Abastecimento no Parque de Máquinas, Pedreira Municipal, Usina de Britagem e Usina de Asfalto. A empresa deve efetuar a emissão de ART correspondente a cada empreendimento abaixo:

#### **OFICINA MECÂNICA, POSTO DE LAVAGEM E ABASTECIMENTO NO PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL:**

Monitoramento técnico ambiental da execução do Plano de Controle Ambiental, compreendendo visitas periódicas em intervalos mensais, ou com maior periodicidade quando necessário, de técnico devidamente habilitado para orientações técnicas, estudos de providências e elaboração de relatórios, ensaios e amostras;

Controle de depósito de combustível e emissões atmosféricas;

Assessoramento na implantação de vegetação;

Drenagem de águas pluviais;

Realização de treinamento dos funcionários do posto de abastecimento para o transporte de cargas perigosas.

Orientações quanto a execução/alteração/relocação de tanques, bombas de abastecimento e depósitos;

Orientações quanto ao transporte de combustível e licenciamento de frota;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354

Orientações quanto ao encaminhamento e correta destinação de efluentes líquidos e gasosos; pneus, lâmpadas, vasilhames, material de limpeza e demais materiais gerados;

Renovação, alterações e encaminhamento de todas as licenças junto aos órgãos ambientais, municipais, estaduais e federais;

Elaboração dos relatórios anuais junto ao IBAMA e demais órgãos ambientais, etc;

Elaboração dos relatórios/ofícios/protocolos e documentos pertinentes aos processos dos empreendimentos monitorados junto aos órgãos ambientais, municipais, estaduais e federais;

Acompanhamento intensivo dos processos da Prefeitura Municipal junto a FEPAM e demais órgãos pertinentes. Encaminhamentos junto ao departamento de meio ambiente do município.

Prestação de serviço e disponibilização de responsável técnico, de acordo com a FEPAM/RS os responsáveis técnicos de cada empreendimento, serão para a Oficina Mecânica, Posto de Lavagem e Abastecimento no Parque de Máquinas Municipais:

- Responsável técnico: Químico ou Eng. Químico responsável, no qual lhe compete suas atribuições devido a produtos perigosos, transporte de carga perigosa e no tratamento de efluentes líquidos.

Emissão de relatório mensal com atividades realizadas para controle do gestor do contrato e pagamento;

Presença mínima de 02 (quatro) horas mensais;

Valor mensal R\$ \_\_\_\_\_

#### **PEDREIRA MUNICIPAL:**

Monitoramento técnico ambiental da execução do Plano de Controle Ambiental, compreendendo visitas periódicas em intervalos mensais , ou com maior periodicidade quando necessário, de técnico devidamente habilitado para orientações técnicas, estudos de providências e elaboração de relatórios, ensaios e amostras;

Assessoramento na implantação de vegetação cortinamento vegetal;

Drenagem de águas pluviais;

Orientações quanto a execução técnica e segura da extração do basalto;

Orientações quanto ao encaminhamento e correta destinação de efluentes líquidos e gasosos; pneus, lâmpadas, vasilhames, material de limpeza e demais materiais gerados;

Renovação, alterações e encaminhamento de todas as licenças junto aos órgãos ambientais, municipais, estaduais e federais;

Elaboração dos relatórios anuais junto ao IBAMA e demais órgãos ambientais, etc;

Elaboração dos relatórios/ofícios/protocolos e documentos pertinentes aos processos dos empreendimentos monitorados junto aos órgãos ambientais, municipais, estaduais e federais;

Acompanhamento intensivo dos processos da Prefeitura Municipal junto a FEPAM e demais órgãos pertinentes. Encaminhamentos junto ao departamento de meio ambiente do município.

Prestação de serviço e disponibilização de responsável técnico, de acordo com a FEPAM/RS os responsáveis técnicos deste empreendimento, serão para a Pedreira Municipal:

- Responsável técnico: ART da área de biota (Biólogo/Eng. Agrônomo/Eng. Florestal).
- Responsável técnico: ART do Meio Físico(Geólogo/Eng. Minas),sendo que este profissional a Prefeitura já possui contratado, dispensando então a cotação da responsabilidade técnica à ser prestada por este profissional;

Emissão de relatório mensal com atividades realizadas para controle dos gestores do contrato;

Presença mínima de 02 (duas) horas mensais ;

Valor Mensal R\$ \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354

**USINA DE BRITAGEM:**

Monitoramento técnico ambiental da execução do Plano de Controle Ambiental, compreendendo visitas periódicas de 30 em 30 dias, ou com maior periodicidade quando necessário, de técnico devidamente habilitado para orientações técnicas, estudos de providências e elaboração de relatórios, ensaios e amostras;

Controle de poeira e emissões atmosféricas;

Assessoramento e elaboração de memoriais especificações e orçamentos para implantação de vegetação conforme o projeto de adensamento da cortina vegetal protocolado em 2015;

Drenagem de águas pluviais; Vegetação;

Renovação e encaminhamento de todas as licenças junto aos órgãos ambientais, municipais, estaduais e federais;

Elaboração dos relatórios/ofícios/protocolos e documentos pertinentes aos processos dos empreendimentos monitorados junto aos órgãos ambientais, municipais, estaduais e federais;

Acompanhamento intensivo dos processos da Prefeitura Municipal junto a FEPAM e demais órgãos pertinentes. Encaminhamentos junto ao departamento de meio ambiente do município.

Prestação de serviço e disponibilização de responsável técnico, de acordo com a FEPAM/RS os responsáveis técnicos deste empreendimento, serão para a Usina de Britagem:

- Responsável técnico: ART da área de biota (Biólogo/Eng. Agrônomo/Eng. Florestal).
- Responsável técnico: Químico/Eng. Químico;
- Responsável técnico: ART do Meio Físico (Geólogo/Eng. Minas), sendo que este profissional a Prefeitura já possui contratado, dispensando então a cotação da responsabilidade técnica à ser prestada por este profissional;

Emissão de relatório mensal com atividades realizadas para controle dos gestores do contrato;

Presença mínima de 02 (duas) horas mensais para cada profissional;

Valor Mensal R\$ \_\_\_\_\_

**USINAS DE ASFALTO (frio e quente):**

Monitoramento técnico ambiental da execução do Plano de Controle Ambiental, compreendendo visitas periódicas de 30 em 30 dias, ou com maior periodicidade quando necessário, de técnico devidamente habilitado para orientações técnicas, estudos de providências e elaboração de relatórios, ensaios e amostras;

Controle de poeira e emissões atmosféricas; Assessoramento na implantação de vegetação; Drenagem de águas pluviais; Vegetação;

Orientações quanto a execução de depósitos e tanques; Orientações quanto a execução da produção de asfalto;

Renovação e encaminhamento de todas as licenças junto aos órgãos ambientais, municipais, estaduais e federais;

Elaboração dos relatórios anuais junto ao IBAMA, etc; Elaboração dos relatórios junto a FEPAM;

Acompanhamento intensivo dos processos da Prefeitura Municipal junto ao Ministério Público e FEPAM e demais órgãos pertinentes;

Monitoramento e coleta de dados, emissão de relatórios temporários, relativos a monitoramento dos piezômetros já instalados na Central de Britagem;

Orientações quanto ao transporte de combustível e licenciamento de frota;

Orientar e providenciar para a administração pareceres, memoriais, laudos e gestão técnica de contratos para o atendimento das exigências (para contratação de laudos, análises, instalações, projetos, etc) em qualquer assunto relacionado a inquéritos civis junto ao MP/RS



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354

Prestação de serviço e disponibilização de responsável técnico, de acordo com a FEPAM/RS os responsáveis técnicos deste empreendimento, serão para a Usina de Asfalto:

- Responsável técnico: ART da área de biota (Biólogo/Eng. Agrônomo/Eng. Florestal).
- Responsável técnico: Químico/Eng. Químico;
- Responsável técnico: ART do Meio Físico(Geólogo/Eng. Minas), sendo que este profissional, Eng. Minas a Prefeitura já possui contratado, dispensando então a cotação da responsabilidade técnica à ser prestada por este profissional;

Emissão de relatório mensal com atividades realizadas para controle dos gestores do contrato;

Presença mínima de 02 (duas) horas mensais para cada profissional;

Valor mensal R\$ \_\_\_\_\_

Valor mensal total da Contratação R\$ \_\_\_\_\_

#### **4 – VIGÊNCIA**

O contrato decorrente desta licitação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado anualmente por iguais períodos, conforme interesse público e até o limite previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **5 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação e aprovação do relatório técnico de atividades pelo gestor do contrato, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

#### **6 – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços e o atendimento aos prazos.

#### **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Serão por conta do Município:

- a) Taxas relativas aos órgãos licenciadores;
- b) Instalação de equipamentos de monitoramento ambiental;
- c) Custos quanto a análise dos materiais

Todos os outros materiais necessários à execução dos trabalhos deverão ser fornecidos pela empresa vencedora da licitação.

É de inteira responsabilidade da empresa contratada, eventuais transportes, mão de obra, leis sociais, tributos, ferramentas etc.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354

A EMPRESA VENCEDORA deverá comprovar visita mensal aos locais. Todos os profissionais indicados como responsáveis técnicos deverão se fazer presentes nas visitas e assinar os relatórios. A empresa deverá entregar o relatório das atividades mensalmente.

Os serviços só poderão ser iniciados após apresentação de ART dos profissionais.

OBS: Responsabilidade pela orientação, confecção e providência para a administração, de pareceres, memoriais, laudos e gestão técnica de contratos para o atendimento das exigências (para contratação de laudos, análises, instalações, projetos, etc) em qualquer assunto relacionado a inquéritos civis junto ao MP/RS

Erechim, 03 de novembro de 2025

Eduardo Schneider  
Engenheiro Civil  
CREA/RS 223034